



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.006531/2024-50
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Realização da 12ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026

DELIBERAÇÃO Nº 048/2024-CD-CAU/SP

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 19 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 186, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor de "*apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência*";

Considerando o calendário oficial de reuniões do CAU/SP para o ano de 2024

DELIBERA:

- 1 - Propor a realização da 12ª Reunião Plenária Ordinária nos dias 19 e 20/12/2024:
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **08 votos favoráveis** dos Conselheiros Aline Alves Anhesim, Eduardo Salgado Marconi, Hainra Asabi Alves Costa, Melyssa Maila de Lima Santos, Paula Rodrigues de Andrade, Rafael Paulo Ambrosio, Renata Ballone e Tatiana Reis Pimenta; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **02 ausências** dos Conselheiros Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza e Viviane Manzione Rubio.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de novembro de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 26/11/2024, às 11:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8FD90ED5** e informando o identificador **0406687**.

